



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Habitação, Planejamento e Captação de Recursos

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICO PADRÃO RGE 7,5MTS EM METAL para manutenção das atividades da Secretaria da Habitação, Planejamento e Captação de Recursos.

1.2. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a programas de melhorias habitacionais executado pela secretaria, permitindo uma melhor qualidade de vida as famílias carentes do município de Quaraí.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Poste de Energia Elétrica Monofásico Padrão RGE 7,5 mts em metal	50	Unidade	R\$ 1.429,00	R\$
TOTAL					R\$ 71.450,00

1.3. No preço proposto deverá estar incluso todos os custos referentes ao material, bem como todas as despesas e obrigações relativas ao lucro e tudo mais que for necessário até a aquisição do produto.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICO PADRÃO RGE 7,5MTS EM METAL, face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Bem como, a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material para reformas de residências cadastradas no Programa de Melhorias Habitacionais – Habitar Melhor, destinados as necessidades desta secretaria em atender o referido programa. Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Programa Habitar Melhor, que permite uma melhor qualidade de vida as famílias carentes do município de Quaraí.

3. DOS PRAZOS:

3.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante.

4. LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestruturas, localizada na rua Duque de Caxias nº 1879, Bairro Centro, Quaraí/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal da Habitação, Planejamento e Captação de Recursos

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega da mercadoria, mediante memorando da secretaria e nota fiscal devidamente rubricada, confirmando o recebimento dos itens.

5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

5.4. Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

5.4.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

5.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

5.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

5.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em vencido o seu período de validade.

6. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Menor preço por item.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal da Habitação, Planejamento e Captação de Recursos

8.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12 – Sec. da Hab. Planej. e Captação de Recursos

Projeto/Atividade: 1147000 – Programa “Habitar Melhor” (Reformas e Ampliações) Lei 3821/2021

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Dotação Orçamentária: 10.316

As dotações orçamentárias indicadas dispõem de recursos financeiros suficientes para o suporte das despesas pretendidas.

Quaraí/RS, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ MACHADO LEITE

Secretária Municipal da Habitação, Planejamento
e Captação de Recursos

RICARDO LOPES DE ASSIS

Engenheiro Civil / CREA-RS SP70045478
Engenheiro Responsável Técnico